

CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Av. Pedro Basso, 1001 – 1º andar – Fórum Estadual – CEP 85863-756
Tel. (45) 9.9107-7838 / 3031-3003 · CNPJ: 01.540.877/0001-38
conselhodacomunidadefoz@gmail.com · www.conselhodacomunidade.com.br

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO – Nº 002/2026

Contratação de Profissional para o Cargo de Assistente Social

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR**, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Estatuto Social do órgão, torna público o presente Edital nº 002/2026, com a finalidade de promover processo seletivo simplificado para compor o quadro funcional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal); Estatuto Social do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu/PR.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo seletivo simplificado é a contratação de Assistente Social por prazo indeterminado, conforme especificações gerais contidas neste Edital.

2. DO CARGO E DA VAGA

2.1 Do cargo

Assistente Social.

2.2 Da jornada e local de trabalho

- Segunda a sexta-feira: das 12h às 18h (30 horas semanais).
- Local: Fórum Estadual de Justiça – Av. Pedro Basso, 1001, Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu/PR.

2.3 Da remuneração bruta mensal

R\$ 4.622,38 (quatro mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

3. DOS REQUISITOS E FUNÇÕES PARA O CARGO

3.1 Requisitos obrigatórios

- Graduação em Serviço Social reconhecida pelo MEC;
- Inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da jurisdição;
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria B;
- Conhecimento em informática e Pacote Office (Word, Excel e Outlook);
- Apresentar, no ato da contratação, todos os documentos previstos neste Edital.

3.2 Principais funções

- Desenvolver atividades de planejamento, elaboração, acompanhamento, pesquisa e execução de programas, projetos e ações relativas à área do Serviço Social no âmbito do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu/PR.
- Realizar atendimentos sociais presenciais, escuta qualificada, triagens, orientações, encaminhamentos e acompanhamento de usuários, familiares e egressos do sistema prisional, observando os princípios éticos e técnicos da profissão.
- Efetuar visitas sociais, quando solicitadas, com a finalidade de conhecer a realidade sociofamiliar, econômica e comunitária dos usuários, visando subsidiar encaminhamentos e intervenções técnicas.
- Elaborar estudos sociais, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos quando solicitado pelo Poder Judiciário.
- Elaborar relatórios mensais das unidades penais.
- Realizar atendimentos presenciais às mulheres privadas de liberdade da Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu – Unidade de Progressão (PFF-UP), promovendo acolhimento, identificação de demandas e encaminhamentos necessários.
- Articular ações junto à rede de serviços públicos, instituições parceiras e órgãos do sistema de justiça.
- Auxiliar na viabilização de passagens e recursos emergenciais destinados a egressos do sistema prisional, quando necessário.
- Elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo Conselho da Comunidade.
- Participar de reuniões internas e externas, eventos, fóruns, seminários, grupos de trabalho e demais atividades institucionais.
- Treinar, avaliar e supervisionar estagiários de Serviço Social, conforme a Lei nº 8.662/1993.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, de caráter classificatório e eliminatório, na ordem abaixo:

- 1ª etapa – Entrega e análise de currículos (classificatória);
- 2ª etapa – Prova objetiva (classificatória e eliminatória);
- 3ª etapa – Entrevista técnica (classificatória);
- 4ª etapa – Prova de títulos (classificatória).

A pontuação máxima por etapa e o resumo do processo seletivo estão descritos na tabela abaixo:

Etapa	Pontuação máxima	Caráter
Prova objetiva (15 questões × 2 pontos)	30 pontos	Classificatório e eliminatório
Questão dissertativa	10 pontos	Classificatório e eliminatório
Entrevista técnica	30 pontos	Classificatório
Análise de currículo	Classificatório	Classificatório
Prova de títulos	40 pontos	Classificatório

4.1 Entrega de currículos

A entrega de currículos deverá ocorrer entre os dias 28 de maio a 3 de junho de 2026, na sede do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu/PR, localizada na Av. Pedro Basso, nº 1001, 1º andar, no horário das 12h às 17h, ou por meio do e-mail institucional: coordadm.ccfi@gmail.com, com o assunto “Currículo (nome da(o) candidata(o))”. Encaminhar em formato PDF.

4.2 Convocação para a prova objetiva e subjetiva

A convocação dos candidatos habilitados na análise de currículos ocorrerá no dia 10 de junho de 2026, por meio de publicação nas redes sociais institucionais e contato telefônico e/ou e-mail informados no currículo.

4.3 Aplicação da prova objetiva e questão dissertativa

A prova objetiva e questão dissertativa serão realizadas no dia 16 de junho de 2026, das 14h às 17h, em local a ser informado pelo Conselho da Comunidade com antecedência mínima de 48 horas.

A avaliação será composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 2 (dois) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos, e 1 (uma) questão dissertativa, valendo 10 (dez) pontos. Os conhecimentos cobertos abrangerão:

- Serviço Social aplicado à execução penal;
- Ética profissional do Assistente Social;
- Elaboração de estudos sociais, relatórios e pareceres técnicos;
- Atendimento e acompanhamento de famílias, egressos e pessoas privadas de liberdade;
- Violência doméstica e políticas públicas de proteção;
- Rede socioassistencial e articulação interinstitucional;
- Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984;
- Direitos humanos e políticas públicas;
- Atendimento humanizado e escuta qualificada;
- Rotinas administrativas e elaboração de documentos institucionais;
- Informática básica e Pacote Office.

A questão dissertativa avaliará a capacidade de argumentação, conhecimento técnico, clareza textual, coerência e domínio do conteúdo relacionado à atuação profissional do Assistente Social.

Atenção

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento no dia e horário agendados implicará na desclassificação automática.

4.4 Resultado da prova objetiva e questão dissertativa

O resultado da prova objetiva e da questão dissertativa será divulgado no dia 19 de junho de 2026, por meio de publicação na sede do Conselho da Comunidade e nas redes sociais institucionais.

4.5 Convocação dos aprovados para entrevista técnica

A convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva e questão dissertativa ocorrerá no dia 24 de junho de 2026, por meio de telefone e/ou e-mail informados no currículo, com indicação do horário agendado para a entrevista técnica.

4.6 Realização das entrevistas técnicas

As entrevistas técnicas serão realizadas nos dias 25 e 26 de junho de 2026, em horários previamente agendados pela Comissão Organizadora, na sede do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu/PR ou em local previamente informado. A entrega de documentos e títulos pelos candidatos ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho de 2026, na sede do Conselho da Comunidade, das 12h às 17h, sendo a análise concluída pela Comissão até 03 de julho de 2026.

4.7 Convocação do candidato aprovado

A convocação do candidato aprovado ocorrerá no dia 10 de julho de 2026, por meio de telefone e/ou e-mail informados no currículo.

4.8 Prazo para apresentação de documentos

Após convocado, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, compreendidos entre 13 e 14 de julho de 2026, para apresentação da documentação necessária para contratação.

4.9 Início das atividades

O candidato selecionado iniciará suas atividades em 15 de julho de 2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos e assinatura do contrato.

Observação

As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações mediante decisão fundamentada da Comissão Organizadora, sendo as eventuais modificações devidamente divulgadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas nos canais oficiais do Conselho da Comunidade.

4.10 Cronograma do Processo Seletivo

Fase	Etapa / Atividade	Data	Dia	Observação
1ª FASE – INSCRIÇÕES	Abertura das inscrições e divulgação do edital	28/05/2026	Quinta-feira	
	Encerramento das inscrições	03/06/2026	Quarta-feira	Prazo final: 17h
2ª FASE – ANÁLISE	Análise e triagem de currículos pela Comissão	08 e 09/06/2026	Seg. e Ter.	Etapa interna
	Divulgação da lista de convocados para a prova objetiva	10/06/2026	Quarta-feira	Redes sociais e sede
3ª FASE – PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA	Divulgação do local definitivo da prova	12/06/2026	Sexta-feira	Com 48h de antecedência
	Aplicação da prova objetiva e dissertativa	16/06/2026	Terça-feira	14h às 17h
	Correção das provas objetivas, avaliação das questões dissertativas e elaboração do gabarito	17/06/2026	Quarta-feira	Etapa interna
	Divulgação do gabarito preliminar	18/06/2026	Quinta-feira	Redes sociais e sede
	Prazo para recursos do gabarito (2 dias úteis)	19 e 22/06/2026	Sex. e Seg.	Até 17h do dia 22

Fase	Etapa / Atividade	Data	Dia	Observação
	Análise dos recursos e divulgação do gabarito definitivo	23/06/2026	Terça-feira	
4ª FASE – ENTREVISTA	Convocação dos aprovados para entrevista técnica	24/06/2026	Quarta-feira	E-mail e telefone
	Realização das entrevistas técnicas	25 e 26/06/2026	Qui. e Sex.	Horários individuais a definir
	Prazo para recursos da entrevista (2 dias úteis)	29 e 30/06/2026	Seg. e Ter.	Até 17h do dia 30
5ª FASE – TÍTULOS	Entrega de documentos e títulos pelos candidatos	01 e 02/07/2026	Qua. e Qui.	Na sede, das 12h às 17h
	Avaliação da prova de títulos pela Comissão	03/07/2026	Sexta-feira	Etapa interna
6ª FASE – RESULTADO	Divulgação do resultado final preliminar	06/07/2026	Segunda-feira	Redes sociais e sede
	Prazo para recursos do resultado final (2 dias úteis)	07 e 08/07/2026	Ter. e Qua.	Até 17h do dia 08
	Homologação e divulgação do resultado final definitivo	09/07/2026	Quinta-feira	Encaminhamento ao Juízo da VEP
7ª FASE – CONTRATAÇÃO	Convocação do candidato aprovado	10/07/2026	Sexta-feira	Telefone e/ou e-mail
	Prazo para entrega de documentos (2 dias úteis)	13 e 14/07/2026	Seg. e Ter.	Na sede, das 12h às 17h
	Assinatura do contrato e início das atividades	15/07/2026	Quarta-feira	

5. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Da prova objetiva e questão dissertativa

A prova objetiva terá valor máximo de 30 (trinta) pontos, composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta. Cada questão valerá 2 (dois) pontos.

A questão dissertativa terá valor máximo de 10 (dez) pontos e avaliará:

- conhecimento técnico na área de Serviço Social e execução penal;
- capacidade de argumentação e análise crítica;
- clareza, coerência e organização textual;
- domínio da norma culta da língua portuguesa.

Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos na prova objetiva ou nota inferior a 5 (cinco) pontos na questão dissertativa.

5.2. Da entrevista técnica

A entrevista técnica terá caráter classificatório e será realizada pela Comissão Organizadora com os candidatos aprovados na prova objetiva. A entrevista valerá até 30 (trinta) pontos e avaliará os seguintes aspectos:

- Conhecimento técnico em Serviço Social e execução penal (até 10 pontos);
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (até 10 pontos);
- Experiência e aderência ao perfil do cargo (até 10 pontos).

A Comissão Organizadora elaborará roteiro padronizado de entrevista a ser aplicado igualmente a todos os candidatos, garantindo isonomia no processo avaliativo.

5.3. Da análise de currículo

A análise de currículo será realizada na primeira etapa do processo seletivo, com caráter classificatório, e considerará a formação, experiências profissionais e aderência ao perfil do cargo. Não haverá pontuação atribuída a esta etapa, servindo como critério de habilitação para a prova objetiva.

5.4. Da prova de títulos

A prova de títulos terá caráter classificatório e será avaliada conforme a tabela abaixo. Cada candidato poderá pontuar em apenas um nível de titulação acadêmica (o mais alto), acumulando com a pontuação de experiência profissional.

Título / Qualificação	Pontuação	Limite
Especialização lato sensu (360h mínimo) na área de Serviço Social ou correlata	10 pontos	1 título
Mestrado (stricto sensu) na área de Serviço Social ou correlata	20 pontos	1 título
Doutorado (stricto sensu) na área de Serviço Social ou correlata	30 pontos	1 título
Experiência profissional em Serviço Social (2 pontos por ano completo)	Até 10 pontos	5 anos
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE TÍTULOS	40 pontos	

Os títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou acompanhados dos originais, no ato da contratação, conforme item 8 deste Edital.

5.5. Critérios de desempate

Em caso de empate na pontuação total, a classificação será definida pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- Maior pontuação na prova objetiva e questão dissertativa;
- Melhor desempenho na entrevista técnica;

- Melhor pontuação na prova de títulos;
- Maior tempo de experiência profissional comprovada na área de Serviço Social;
- Experiência comprovada em atendimento ao público;
- Maior idade.

6. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado de cada etapa, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado.

O recurso deverá ser protocolado na sede do Conselho da Comunidade, no endereço abaixo, ou encaminhado por e-mail institucional com aviso de recebimento:

- Endereço: Av. Pedro Basso, 1001, 1º andar – Foz do Iguaçu/PR, das 12h às 17h;
- E-mail: conselhodacomunidadefoz@gmail.com (assunto: RECURSO – Edital 002/2026).

O recurso deverá ser fundamentado, indicando expressamente o(s) item(ns) contestado(s) e a justificativa. Recursos sem fundamentação serão indeferidos de plano. A Comissão Organizadora responderá os recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo recursal.

7. DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico aplicável será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não sendo garantida a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal de 1988. A contratação ocorrerá por prazo indeterminado.

8. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais acompanhados de cópia, ou cópias autenticadas em cartório:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- Comprovante de conta bancária em nome do candidato;
- Diploma de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo MEC;
- Comprovante de inscrição ativa no CRESS;
- Declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- Certidões negativas cível e criminal (estadual e federal);
- Carteira Nacional de Habilitação – categoria B, dentro do prazo de validade;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- Títulos e comprovantes de experiência profissional para fins de pontuação (item 5.4).

A não apresentação de qualquer dos documentos obrigatórios no prazo estabelecido implicará a desclassificação do candidato e convocação do próximo classificado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As etapas do processo seletivo serão divulgadas na sede do Conselho da Comunidade e nas redes sociais institucionais.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas no âmbito deste processo seletivo simplificado.

9.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.4. O Conselho da Comunidade reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular o processo seletivo ou a contratação, caso seja verificada falsidade de informações ou documentos apresentados pelo candidato.

9.5. É vedada a divulgação de qualquer informação sobre o processo seletivo por meios não oficiais do Conselho da Comunidade.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado do presente processo seletivo será homologado pela Presidência do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu/PR, podendo ser encaminhado ao Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca para ciência.

Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2026.

Juraci Helena Audibert

Presidente do Conselho da Comunidade de Foz do Iguaçu/PR